

**PORTARIA Nº 40/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre designação de servidor para fiscal de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo **Severino Fernandes Folha** CPF: 552.492.723-04, para exercer o encargo de **fiscal do Contrato nº 079/2020, Processo Administrativo nº 001/2020, Pregão Presencial nº 001/2020** que tem como objeto o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota veicular de propriedade e/ou alugados a serviço da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

*Publique-se, cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí,  
em 13 de maio de 2020.

  
ÂNGELO JOSE SENA SANTOS  
Prefeito Municipal